



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP: 36.225-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto nº 1683-A, de 14 de junho de 2017.

Convoca a VII Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Ibertyoga - MG, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a VII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 06 de julho de 2017, tendo como tema central: "GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS".

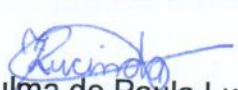
Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibertyoga - MG, 14 de junho de 2017.


José Francisco Rodrigues de Almeida

PREFEITO MUNICIPAL DE IBERTIOGA - MG


Lilian Zulma de Paula Lucinda

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBERTIOGA - MG

PUBLICADO

Em: 14 / 06 / 2017

